



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

INFORMAÇÃO N° 06/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

ASSUNTO: *Check list* do EIA/RIMA do Estaleiro Eisa Alagoas S.A.

INTERESSADO: Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Senhora Coordenadora,

No dia 14 de fevereiro do corrente ano, esta equipe técnica realizou reunião para avaliação preliminar (*check list*) da segunda versão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apresentado no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Estaleiro Eisa Alagoas S.A. Ressaltamos que o procedimento de *check list* teve como objetivo verificar o atendimento aos itens do Termo de Referência elaborado pelo Ibama em 02 de fevereiro de 2011, não sendo, portanto, análise de conteúdo.

A primeira versão do EIA/RIMA teve seu *check list* realizado em 13 de julho de 2011 por meio da Informação n° 16/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA que considerou o mesmo inadequado. O Edital de devolução para readequação do EIA/RIMA foi publicado no Diário Oficial da União em 20 de julho de 2011.

A nova versão do EIA/RIMA foi protocolada neste Instituto por meio do ofício n° 036/2012-ACQUAPLAN, protocolo n° 02001.000599/2012-49, de 03 de fevereiro de 2012 e é objeto desta Informação.

RIMA:

O RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) apresentado pelo empreendedor foi elaborado em linguagem adequada, sendo esta clara e objetiva. O documento atende, quanto ao seu conteúdo, o Termo de Referência (TR) elaborado pelo Ibama e o Artigo 9° da Resolução CONAMA n° 001/86.

O empreendedor deverá, contudo, melhorar a qualidade gráfica das Figuras 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 38 (está última deverá ser ampliada); do fluxograma da página 17; da Tabela 1 (ampliar) e; das fotos da figura 25 (incluindo em cada uma a letra de identificação).

Deverá, ainda, incluir imagem do *layout* do empreendimento apresentado na página 16; excluir as Figuras 16, 17, 18, 19 e 20 – uma vez que são excessivamente técnicas e suas informações são melhor compreendidas no próprio texto. Por fim, deverá conceituar as palavras: *offshore* (p. 7), cabotagem (p. 8), *layout* (p. 16), endêmicas (p. 48), uma vez que seu não entendimento pode prejudicar a compreensão dos itens em que se encontram.

Após observadas tais indicações, o RIMA poderá ser impresso (em frente e verso) e distribuídos nos locais a serem determinados pelo Ibama.

EIA:

No que se refere à Identificação do Empreendedor e da Empresa Consultora, ambos estão devidamente identificados e com o Registro no Cadastro Técnico Federal ativo. Toda a equipe multidisciplinar está identificada com sua formação e registro de classe, quando existente. Em relação ao CTF da equipe técnica responsável pelo estudo, foram encontradas duas não conformidades, nos registros dos biólogos: Bruno Stefanis Santos Pereira de Oliveira, cujo número de CTF fornecido não confere com o nome do biólogo e Theo Vieira Larratéa cujo número não consta do CTF. Portanto, os mesmo deverão ser corrigidos para versão final a ser disponibilizada.

Os itens Dados do Empreendimento, Alternativas Tecnológicas e Locacionais e Área de Influência do Empreendimento foram atendidos de maneira satisfatória, tendo sido adequados às orientações do Termo de Referência, da Informação nº 16/2011 – COPAH/GTMO/DILIC/IBAMA de 13 de julho de 2011 e das orientações fornecidas pela equipe técnica do Ibama ao empreendedor em reunião realizada no dia 19 de julho de 2011 no Ibama sede.

O estudo apresentou o item Diagnóstico Ambiental contemplando os meios físicos, bióticos e socioeconômico que são a seguir comentados.

Meio físico

O EIA reapresentou no item relativo ao diagnóstico do meio físico os temas clima e condições meteorológicas, geologia e pedologia, geomorfologia, recursos hídricos (hidrologia, hidrogeologia, qualidade de água), oceanografia e hidrodinâmica costeira, modelagem numérica, bem como avaliação do assoreamento, caracterização sedimentológica e previsão de dragagens em conformidade com as orientações contidas no TR e na Informação nº 16/2011 – COPAH/GTMO/DILIC/IBAMA.

No entanto, o empreendedor deverá, melhorar a qualidade gráfica das Figuras: 221, 228, 229, 287, 288, 289, 293 e 295 de forma a permitir a clara visualização dos estações representadas no eixo da abscissa (x). Deverá informar também, nos itens referentes ao clima e condições meteorológicas, o intervalo temporal considerado para pluviometria representada na tabela 42, figura 261 e 333, bem como o período temporal utilizado para o diagnóstico da temperatura, umidade, evaporação evapotranspiração e balanço hídrico.

Meio Biótico

O EIA reapresentou no item relativo ao diagnóstico do meio biótico, os temas fauna terrestre, biota aquática, bioindicadores e unidades de conservação de forma adequada, considerando o diagnóstico das áreas de influência conforme orientações do TR.

A partir desta avaliação preliminar nota-se que o diagnóstico do meio biótico foi significativamente reformulado compreendendo novo delineamento amostral e campanhas para obtenção de dados primários. Os itens relativos a metodologia, análise de dados, resultado e discussão foram contemplados na nova versão. Portanto, os aspectos apontados na Informação nº 16/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA relativos à malha amostral, metodologias, mapas, análise e apresentação dos resultados foram sanados.

A autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico para fins de levantamento da fauna terrestre e biota aquática foram apresentadas.

Em relação à vegetação foi realizado o levantamento florístico seguindo as orientações contidas no TR. Ressalta-se, no entanto, que o empreendedor cita o “Mapa de Cobertura de Solo”, figura 646, mas este não está anexado ao documento impresso e nem ao digital.

Ainda em relação à vegetação faz-se necessário que o empreendedor incorpore ao estudo “o quadro de áreas de preservação permanente – APP na área diretamente afetada pelo empreendimento [...] contemplando a tipologia da cobertura vegetal, a área (m²) de intervenção e o tipo de estrutura a ser instalada. Essas áreas deverão ser indicadas em mapeamento devidamente georreferenciado”, conforme solicitado no TR. Os referidos mapa e quadro deverão ser incluído na versão final do EIA/RIMA a ser disponibilizada.

Meio Socioeconômico:

O estudo apresentou, conforme solicitado no TR, a caracterização da População, das Atividades Produtivas, do Uso e Ocupação do Solo, do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e das Políticas Públicas, Planos e Projetos existentes na região (este item consta no Capítulo V).

Os demais itens do TR também foram devidamente apresentados: Análise Integrada, Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais, Medidas mitigadoras, Compensatórias e Programas de Controle e de Monitoramento, Compensação Ambiental, Conclusões, Bibliografia e Glossário.

Com base no apresentado, esta equipe técnica entende que o EIA/RIMA avaliado está em conformidade com os itens do Termo de Referência e com as recomendações da Informação nº 16/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, podendo ser aceito por este Instituto. Cabem apenas adequações para serem consideradas durante a impressão da versão final para disponibilização à sociedade e aos órgãos intervenientes:

- Revisão gráfica do RIMA, conforme orientações acima expostas;
- Revisar o número do CTF dos biólogos Bruno Stefanis Santos Pereira de Oliveira e Theo Vieira Larratéa que integraram a equipe técnica responsável pela elaboração do estudo;
- Revisão gráfica das figuras indicadas no item do meio físico;
- Indicação do período temporal considerado no diagnóstico das condições climáticas e meteorológicas;
- Apresentar a Figura 646 (Mapa de Cobertura do Solo), incluindo o quadro das APPs da ADA conforme indicado na avaliação do meio biótico.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

ANA MARGARIDA M. PORTUGAL
Analista Ambiental

MARIANA R. C. PINHEIRO
Analista Ambiental

NÁJLA VILAR AIRES DE MOURA
Analista Ambiental